
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 03/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de cimento.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 05 (cinco) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Gomes e Fernandes Porto Feliz LTDA – ME;**
- 2) **Clarice Beline Giuli – EPP.**
- 3) **Superbá Materiais para Construção LTDA – ME;**
- 4) **Giuli Materiais para Construção LTDA – ME**
- 5) **Fexina Materiais para Construção LTDA - ME**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 (uma) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda. – ME, (representada pela Sócia-Administradora Sra. Sônia Zacarias dos Santos, RG nº 18.238.495-0).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da empresa, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foi apresentado o seguinte valor:

Quant.	Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.000 sacos	Superbá Materiais para Construção Ltda - EPP.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, visando a real necessidade da aquisição do referido objeto para os serviços da Autarquia e estando os preços apresentados pela única proponente presente, dentro da faixa praticado no mercado, e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos preliminarmente como vencedora a empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda. - EPP**, com o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "b" e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão

Empresas participantes:

Superbá Materiais para Construção Ltda EPP
Sônia Zacarias dos Santos